

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 81, de 04 de agosto de 2017

Aprovação das propostas de alteração das cláusulas do TTAC, consolidadas na Nota Técnica nº 03/2017 SECEX/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.;

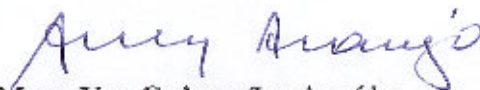
Considerando o definido nas Atas da 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias do CIF, realizadas em Brasília nos dias 12 e 23 de junho de 2017; e

Considerando o definido nas Cláusulas 242 a 245 do TTAC do TTAC, no art. 9º do Regimento Interno do CIF, nas Deliberações do CIF nº 01 e nº 07, nas Notas Técnicas nº 02/2017 SECEX/CIF de 24 de julho de 2017 (documento SEI nº 0440183) e nº 03/2017 SECEX/CIF de 31 de julho de 2017 (documento SEI nº 0482058), e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar as alterações propostas para as cláusulas do TTAC, conforme consolidação exposta na Nota Técnica nº 03/2017 elaborada pela Secretaria-Executiva do Comitê Interfederativo.**
- 2) **Aprovar as alterações propostas pela CT-Rejeitos apresentadas na 16ª Reunião Ordinária do CIF e na NT nº 01/2017 da CT-ECL.**
- 3) **Recomendar que seja encaminhada para homologação a versão do TTAC contendo as alterações propostas, aprovadas por este Comitê.**

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO